

p.o 181 22.02.06

GOVERNO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LEI Nº 529 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

"Altera os Anexos III, IV e V da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Estadual."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam alterados os Anexos III, IV e V da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Estadual, acrescendo o percentual de 7% (sete por cento) para todos os níveis e classes constantes na tabela de vencimentos.
- Art. 2°. A remuneração do professor, que corresponde ao vencimento básico relativo à classe e ao nível de habilitação em que se encontre, previstos no art. 27 da Lei 321, de 31 de dezembro de 2001, passará a ser a constante nos Anexos III, IV e V desta Lei, que substituem, para todos os fins, os anexos III, IV e V anteriormente existentes.
 - Art. 3°. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1° de janeiro de 2006.
- Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Executivo.
 - Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de fevereiro de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA/PINTO Governador do Estado de Roraima





GOVERNO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO III DA LEI Nº 529 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

PROFESSOR I

CONTRATO DE 25 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental

Classe	A	В	С	D	Е	F
PM-I	928,76	967,33	1.013,40	1.059,46	1.105,52	1.151,59
PLP-I	1.289,78	1.354,27	1.418,76	1.483,24	1.547,73	1.612,22

TITULAÇÃO

PM-I – Magistériora Plena

PLP-I - Licenciatura Plena ou Normal Superior

CONTRATO E JORNADA DE TRABALHO

)	
CONTRATO 25h	SAL	A DE AULA	HORA ATIVIDADE
Educação Infantil - 1ª a 4ª série	20h		5h
	\mathcal{M}		





GOVERNO DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ANEXO IV

PROFESSOR II

CONTRATO DE 40 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: 5º a 8º série e Ensino Médio

Classe	A	В	С	D	E	F
PLP-II	1.289,78	1.354,27	1.418,76	1.483,24	1.547,73	1.612,22
PLP-III	1.805,69	1.895,97	1.986,25	2.076,54	2.166,82	2.257,11

TITULAÇÃO

PLP-II - Licenciatura Plena

PLP-III - Pós-graduação - Lato Sensu

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES PLP-II E PLP-III

Classe A - 100%

Classe B - 70%

Classe C - 60%

Classe D - 50%

Classe E - 45%

Classe F - 40%

ANEXO V

NÍVEL ESPECIAL PROFESSOR – LICENCIATURA CURTA – PES CONTRATO DE 40 HORAS

TITULAÇÃO: Licenciatura Curta Vencimento básico: R\$ 1.007,94

CONTRATO E JORNADA DE TRABALHO

CONTRATO		s	ALA DE AULA	HORA ATIVIDADE
5º a 8º série	25	5h		15
		X		



Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945